



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1
 COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 955/GAB/DPE-AC

DISCIPLINA O PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE DURANTE O RECESSO FORENSE 2019/2020.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regime de plantão da administração da Defensoria Pública do Estado do Acre, no período de recesso forense do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuarem no PLANTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - RIO BRANCO, DURANTE O RECESSO FORENSE, no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, das 07h às 14h, conforme Anexo Único, parte integrante desta:

Parágrafo único - entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, os servidores da Defensoria Pública trabalharão em regime presencial e sobreaviso.

Art. 2º - O Servidor plantonista que trabalhar em regime presencial, efetivamente ganhará 02 (dois) dias folgas por dia trabalhado.

Art. 3º - O Servidor plantonista que trabalhar em regime de sobreaviso, ganhará 01 (um) dia de folga por sobreaviso, entretanto, se for necessária a presença do referido servidor para alguma diligência, este ganhará efetivamente 02 (dois) dias de folgas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco/AC, 03 de dezembro de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 595/GAB/DPE-AC

ESCALA DE PLANTÃO DO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE NO RECESSO FORENSE 2019/2020

		Dezembro de 2019											Janeiro de 2020						Regime	
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		S
		20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05		06
Gabinete Geral	Antônio Neto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
	Estênio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	-	-	-	Sobreaviso	
	Evelyn	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	-	-	-	Sobreaviso	
Gabinete da Subdefensora-Geral	Filipe	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
	Maricélia	-	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
	Ruan	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
Corregedoria-Geral	Sandy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	Sobreaviso	
	Victoria	-	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
	Danílson	P	-	-	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Presencial	
Setor de Protocolo / PABX	Mª Inez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	P	-	-	-	-	Presencial	
	Mª Macilda	-	-	-	-	-	-	P	P	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Presencial	
	Ruberval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	P	-	-	P	Presencial	
Diretoria-Geral / Setor Financeiro	Hailton	S	-	-	S	-	-	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
	Irinéia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	-	-	S	Sobreaviso	
	Juliano	S	-	-	S	-	-	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
	Marcos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	-	-	S	S	-	-	S	Sobreaviso	
	Rafaele	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	-	-	S	-	-	-	-	Sobreaviso	
Setor de Transporte	Thalia	S	-	-	S	-	-	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
	Acleilton	-	-	S	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	S	-	-	-	Sobreaviso	
	Arildo	S	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	Sobreaviso	
	Leonardo	-	S	-	-	-	-	S	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	Sobreaviso	
	Marcelo	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	S	Sobreaviso	
	Wesley Silva	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	S	-	Sobreaviso	
Valdeci	-	-	-	S	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	S	-	-	Sobreaviso		

Rio Branco/AC, 03 de dezembro de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre



COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - CONTRATANTE e a Empresa REPREACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CONTRATADA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, instalação e reparos de ar condicionado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Décima (Da Vigência) do Contrato nº 02/2018, alterando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de junho de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

ASSINAM: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO pela Defensoria Pública do Estado e JÂNIO CÉLIO BARBOSA PINHEIRO, pela Contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Acre - CONTRATANTE (Locatária) e o Sr. EUSTÁQUIO HOLANDA DE OLIVEIRA - CONTRATADO (Locador);

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano que abriga a sede da Defensoria Pública do Estado do Acre no município de Cruzeiro do Sul - AC;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência) do Contrato nº. 03/2016, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Mantêm-se o valor mensal do aluguel, pactuado no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, não se aplicará reajuste referente ao acumulado do índice de variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas para o exercício de 2019. Permanece o valor mensal de R\$ 5.968,04 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) e o valor global de 12 (doze) meses para R\$ 71.616,48 (setenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº. 03/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

ASSINAM: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO pela Defensoria Pública do Estado, e o Sr. EUSTÁQUIO HOLANDA DE OLIVEIRA, Contratado.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre adere a Ata de Registro de Preços nº 014/2019, oriunda do Pregão SRP nº 013/2019 - MPAC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no aluguel de impressoras multifuncionais, com tecnologia de jato de tinta e a laser, com fornecimento de insumos (tintas e tonner), manutenção corretiva, manutenção preventiva, cabeças de impressão e demais componentes, a fim de atender as necessidades da DPE-AC, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR, Tecnologia de impressão: jato de tinta em 04 (quatro) cores (CMYK). Funções principais: impressão/digitalização/cópia. IMPRESSÃO: velocidade máxima: 30 ppm (preto) e 15ppm (color) Resolução máxima de impressão: 4.800x1.200. manuseio do papel: 10x15, 13x18, 20x25cm, carta, legal, ofício, A4, A5, A6 e B5; tipos de papel: comum, papéis especiais (mate, glossy, semi glossy). DIGITALIZAÇÃO: Scanner: cama plana/mesa, com alimentador automático para de documentos (ADF). CÓPIA: Tamanho das copias: 10x15cm, carta, A4. Rendimento estimado de Impressão: impressão em preto, até 4.500 páginas (tamanho A4). Impressão colorida, até 6.000 páginas (tamanho A4); interface: Wi-fi (IEEE 802.11b/g/n) /USB 2.0 de alta velocidade; Rede ethernet 10/100. sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, XP Professional X64 Edition, Windows vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10; Mac OS X 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x. Marca: EPSON L575/L6171.	UNIDADES	30	80,00	2.400,00
TOTAL					R\$ 2.400,00

ITEM 01 - FORNECEDOR - R. S. FREITAS JUCÁ - ME

CNPJ: 07.190.927/0001-80

Rio Branco - Acre, 10 de dezembro de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre